

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE N° 2762/73

PARECER CEE N° 2763/73
Aprovado por Deliberação de
12/12/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS
ASSUNTO - Contratação de Carlos Roberto de Oliveira para exercer
as funções de Professor-Assistente, junto ao
Departamento de História, disciplina História Antiga, na
FFCL de Assis
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

HISTÓRICO - Solicita a Direção da Faculdade de Filosofia,
Ciências e Letras de Assis a contratação de Carlos Roberto de Oliveira,
para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento
de História, disciplina História Antiga, na Faculdade, pelo prazo de
730 dias, em regime da C.L.T.

FUNDAMENTAÇÃO - O interessado, segundo se verifica do
processo, foi classificado em 1º lugar em prova de seleção realizada
pela Faculdade. As exigências da Portaria 3/72 foram obedecidas. Por
isso, a CESESP encaminha o processo com o seu parecer favorável.

CONCLUSÃO - Destarte, opino favoravelmente a contratação
de Carlos Roberto de Oliveira para exercer as funções de
Professor-Assistente, junto ao Departamento de História, disciplina
História Antiga, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

São Paulo, 21 de novembro de 1973

a) Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada
nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a
conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali,
Amélia Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista
Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior e
Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1973

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente